



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 413, DE 21 DE JULHO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada sob n. 4186/2023 em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autoriza concessão de diárias ao servidor **Adair Jose Hoffmann** – matrícula funcional n.º 9692-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

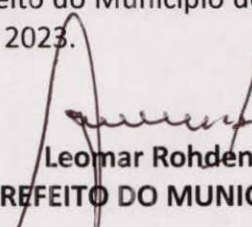
**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Levar Munícipe para consulta médica especializada, conforme justificado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- II. **Período da viagem:** 25 de julho de 2023.
- III. **LOCAL:** Pato Branco - PR
- IV. **Quantidade de diárias:** 0,5 (meia diária);
- V. **Valor:** R\$ 243,50 (duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho de 2023.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico N.º 2887  
de 21.07.23 FL. 1  
Visto 